



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Credenciamento	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.484, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 11.645,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 235 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....4.125,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....7.520,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL.....R\$ 11.645,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-11.645,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL.....R\$ - 11.645,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 02 de junho de 2.025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO Nº. 257, DO DIA 12/08/2025 - PÁGINA 2 E 3:

DECRETO Nº 4.506, DE 14 DE JULHO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 1.165.761,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 1.165.761,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 47 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 51 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....31.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 85 - 15.451.0008.1010.0000 Planejamento Urbano.....12.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 89 - 15.451.0008.1047.0000 Planejamento Urbano.....41.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 90 - 15.451.0008.1047.0000 Planejamento Urbano.....613.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 115 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 14/08/2025 às 16:02:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d8c7-cb87-4257-b98c-58>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 3 de 7

Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 145 - 12.361.0013.2027.0000 Educação
Básica.....16.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 166 - 12.365.0013.2031.0000 Educação
Básica.....8.530,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 207 - 12.361.0013.2037.0000 Educação
Básica.....33.313,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda
Escolar.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 248 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do
Patrim. Hist. do Munic.....14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura
esportiva.....7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 277 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos
Turísticos.....30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....122.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....1.818,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 331 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....63.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 336 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 338 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 361 - 10.304.0020.2072.0000 Atendimento
Integral à Saúde-SUS.....17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....25.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 398 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 406 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento
Integral à As. Social.....1.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....
.....R\$ 1.165.761,00 =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 18 - 04.122.0003.1003.0000 Gestão Político-
Administrativa.....-12.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 46 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento
Administrativo.....-40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento
Administrativo.....-1.818,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 96 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos
Serviços Urbanos.....-60.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 99 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos
Serviços Urbanos.....-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos
Serviços Urbanos.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 177 - 12.366.0013.2033.0000 Educação
Básica.....-24.530,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 263 - 13.392.0016.2057.0000 Programa de
Incentivo à Cultura.....-218.613,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento
Urbano.....-654.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 4 de 7

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 321 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-1.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 420 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesc.....-60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL.....
.....R\$ - 1.165.761,00

=====
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 14 de julho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4.516, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre desafetação e transferência de veículo, dando-lhe nova afetação, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do art. 72, e art. 122 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, interesse público, neste caso, no que se refere à utilização eficiente dos bens públicos;

CONSIDERANDO a existência de bem móvel veículo GM/Montana TECFORM AB1, Ano 2018/2019, cor Branca, RENAVAM 01180785930, Placa EOE-0220, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO por outro lado a necessidade de utilização do veículo para fins de serviços urbanos diversos do Município, entre outros serviços afetos a estes serviços;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de

regulamentação das despesas inerentes à utilização e futuras manutenções do veículo, utilizando dotação orçamentária própria;

CONSIDERANDO a possibilidade de afetar os bens públicos de acordo com critérios administrativos de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 01 (um) veículo modelo/marca GM/Montana TECFORM AB1, Ano 2018/2019, cor Branca, RENAVAM 01180785930, Placa EOE-0220, com registro de propriedade (CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atribuído à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP.

Art. 2º. A Seção de Patrimônio procederá os devidos registros e demais providências necessárias em razão do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 12 de agosto de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 5 de 7

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.-

Nomeia e constitui Comissão de Avaliação referente a Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 027/2025 – Processo nº 073/25.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada e constituída a Comissão de Avaliação referente à Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 027/25 – Processo nº 073/25, que tem por objeto a contratação de empresa para modernização da gestão territorial, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB, matrícula nº 1183-2, ocupante em comissão do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO";
- MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, matrícula nº 1960-2, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I";
- LEILA JULIANA RUIZ MENDES, matrícula nº 1906-2, ocupante efetiva do cargo de "COORDENADOR DE TRIBUTOS".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/25 AO CONTRATO Nº. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO Nº.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses: 13/08/2025 a 13/08/2026 e supressão no valor de R\$ 24.209,07 do total do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Credenciamento

COMUNICADO - Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica a todos os interessados que a sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos serão realizadas, no dia 18 de agosto de 2025 às 14h00 no Paço Municipal Provisório, localizado na Avenida Félix Haffid José Gattaz, 715 - Centro, assim todos os documentos que forem protocolados até o respectivo horário, serão analisados pela Comissão de Contratações. Demais datas serão previamente publicadas, conforme necessidade e regras do edital. Ibirá - SP, 14 de agosto de 2025.

Nivaldo Domingos Negrão "Biscoito" - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - Processo nº 009/2025

- **Dispensa de Licitação nº 008/2025**

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Contratada: Jeanderson Dimas Mioranci

Objeto: Prestação de serviços de gravação, filmagem, armazenamento e transmissão ao vivo (streaming) via internet, em formato digital HD, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais

eventos oficiais realizados na sede da Câmara Municipal.

Vigência: 12 meses contados de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Coordenação das Atividades

Legislativas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Assinatura: 14 de agosto de 2025.

Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - Processo nº 008/2025

- **Dispensa de Licitação nº 007/2025**

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Contratada: THT Segurança Ltda.

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, com a disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais para atuarem durante as sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal da Estância de Ibirá."

Vigência: 12 meses contados de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

01 - Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Coordenação das Atividades

Legislativas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Valor: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº 009/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025** visando a "**prestação de serviços de gravação, filmagem, armazenamento e transmissão ao vivo (streaming) via internet, em formato digital HD, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais realizados na sede da Câmara Municipal**" de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da empresa Jeanderson Dimas Mioranci, no valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ibirá, 14 de agosto de 2025.

SÔNIA PALMA BEOLCHI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 259

Página 7 de 7

Presidente da Câmara Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 14/08/2025 às 16:02:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d8c7-cb87-4257-b98c-58>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d8c7-cb87-4257-b98c-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 259, ano II, veiculado em 14 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 14/08/2025 às 16:02:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8c7-cb87-4257-b98c-58>